



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

EDITAL REFITIFICADO Nº 002/2012 (Segunda Retificação)

A Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal do poder executivo municipal, obedecendo às disposições legais, regendo-se de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este edital e sua realização ficará a cargo **E F PESQUISAS E PROJETOS LTDA**, nome fantasia **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 10 886 150 0001-06, localizada com sede na Rua Magalhães Filho, nº 1825, Bairro Marquês, Teresina - PI, telefone (86) 3232-9708/9986-7981 e endereço eletrônico institutomachadodeassis@hotmail.com, em obediência às normas constantes no presente Edital.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados nos sítios eletrônicos: www.institutomachadodeassis.com.br, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as alterações do certame, inclusive alterações no cronograma de execução (Anexo IV), e, sempre que tais alterações suscitarem dúvidas, deve, o candidato, se prontificar a enviar seus questionamentos ao endereço eletrônico do Instituto Machado de Assis (pelo e-mail ima.recebimentos@hotmail.com) ou na Sede da Prefeitura de Pedro II, em tempo hábil a ter suas dúvidas respondidas.

1.3. O certame destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos e empregos públicos existentes no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, de acordo com as Leis Municipais vigentes.

1.4. Os códigos dos cargos públicos, os pré-requisitos/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo I** deste Edital.

1.5. No ato da inscrição, sob pena de **ELIMINAÇÃO DO CERTAME**, o candidato deve indicar o cargo público e a respectiva área para às quais que concorre.

1.6. O concurso será realizado em 02 (duas) etapas:

1.6.1. Primeira Etapa: Provas Objetivas, para todos os cargos e/ou empregos Público.

1.6.1.1. As Provas Objetivas serão de caráter eliminatório e classificatório.

1.6.2. Segunda Etapa: Apresentação dos títulos, exclusivamente, para os cargos e/ou empregos públicos de Professor, de nível superior e médio (magistério) apenas de caráter classificatório.

1.7. Para a 1ª etapa será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, com Prova Objetiva com pontuação máxima de até 50 (cinquenta) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriidade, Compromisso e Competência

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

1.7.1. Ao candidato habilitado para a Segunda Etapa ao cargo de Professor será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo todos os títulos entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI.

1.7.2. As Provas ocorrerão na Cidade de Pedro II - PI.

1.8. O regime Jurídico é Estatutário.

1.9. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho para os quais se inscreveram.

1.10. Em atendimento ao art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no **Anexo I** deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os critérios legalmente definidos.

1.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como a natureza do cargo a qual está vinculada a referida vaga.

1.12. Este concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal de Pedro II - PI.

1.13. Os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

1.14. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I	Demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição
Anexo II	Atribuições dos Cargos
Anexo III	Conteúdos Programáticos por cargo
Anexo IV	Cronograma de Execução do Concurso Público
Anexo V	Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais
Anexo VI	Formulário de Recursos
Anexo VII	Formulário com a relação de documentos protocolados para a Prova de Títulos
Anexo VIII	Formulário de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

II. DOS CARGOS

2.1. A distribuição dos cargos e empregos públicos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição são as constantes do **Anexo I** deste Edital.

III. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira: no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no **Anexo I** deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cada cargo;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1, impedirá a posse do candidato.

IV. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, Compromisso e Competência

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 25.07.2012 a 21.09.2012.

4.3.2. Documentos necessários para a Inscrição Eletrônica:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com os dados pessoais, indicação do cargo/área para os quais concorre e demais informações necessárias e previstas neste edital;
- b) Confirmação de inscrição efetuada com identificação do número;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o cargo/área ao qual concorre o candidato, efetuado mediante boleto bancário impresso por intermédio do sítio eletrônico www.instituomachadodeassis.com.br.

4.4. O candidato só terá efetuada sua inscrição após pagamento da taxa.

4.6. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

4.7. O candidato poderá inscrever-se somente para 1 (um) dos cargos públicos previstos no **Anexo I** deste Edital.

4.8. O boleto para pagamento da taxa de inscrição estará disponível no mesmo local de inscrição juntamente com o formulário a ser preenchido

4.9. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **21.00.2012**, não serão aceitas.

4.10. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente ou em localidade circunvizinha.

4.11. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da Administração Municipal.

4.12. A partir de 28/09/2012, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.

4.13. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso Público nos sítios eletrônicos www.instituomachadodeassis.com.br e na sede do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS- PI.

V. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO

5.1. O Concurso Público de Provas e Títulos, regido por este Edital, será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediada a Rua Magalhães Filho, nº 1825, Bairro Marquês, Teresina – PI.

5.1.1. A empresa é responsável pela organização e realização do Concurso Público, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação das provas de títulos, julgamento de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos para cada cargo, de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

5.1.2. É de competência da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, o necessário apoio administrativo para a realização das inscrições em sua sede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

VI. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para cada cargo neste Edital, exceto para os cargos que tenham somente uma vaga, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com a natureza das atribuições do cargo para o qual concorre.

6.1.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem classificatória.

6.2. Serão consideradas necessidades especiais aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº3298/99, com redação dada pelo Decreto nº5296, de 2004, bem como aquelas abrangidas pela definição da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.

6.2.1 De acordo com o referido Decreto, o candidato, portador de necessidades especiais, deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

6.3 As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

6.3.1 A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição:

- a) Laudo Médico original ou cópia autenticada em Cartório atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);
- c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no **Anexo IV** deste edital

6.4.1 O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará sua inclusão do candidato como portador de necessidade especial;

6.4.2 O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.

6.4.3 O não atendimento da alínea "c" cancelará a concessão de tempo adicional.

6.4.4. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público devendo ser apresentado em forma original e cópia ou cópia autenticada em cartório, sendo esta validada pelo funcionário que efetuar a inscrição.



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

6.4.5. No caso do candidato optar por efetuar a inscrição de forma eletrônica responsabilizar-se-á por todas as informações prestadas, sob pena de incidir nas cominações dos itens 1.2, 3.2, 4.5.2 e 6.5, deste Edital.

6.5 O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.6 A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo para o qual optou a concorrer, e em lista específica para deficientes.

6.7. O candidato portador de necessidade especial, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, na forma do disposto no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

6.8. A Prefeitura Municipal de Pedro II - PI seguirá a orientação do parecer da equipe multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso administrativo dessa decisão.

6.9. A data de comparecimento do candidato portador de necessidade especial aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.

6.9.1. O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 6.9 que será divulgada no Diário Oficial dos Municípios pela Prefeitura Municipal.

6.9.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.

6.9.3. Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidade especial ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso administrativo dessa decisão.

VII. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas serão aplicadas na cidade de Pedro II - PI.

7.2. O presente certame é composto das seguintes provas:

7.2.1 Prova Objetiva para os cargos e/ou empregos públicos objeto deste certame.

7.3. A prova objetiva escrita consta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presentes no **Anexo III** deste edital, atendendo à especificidade de cada cargo.

7.3.1. A Prova Objetiva (PO), está prevista para o dia 28.10.2012, no horário de 09:00 às 12:00 h para todos os cargos, tendo a duração de 03 (três) h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

7.3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

7.3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação e comprovante de inscrição.

7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boleim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado na letra "b" do subitem 4.3.1, deste Edital.

7.7. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

7.7.1. Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverá ser registrada em Ata de Ocorrência de Sala.

7.8. Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta) por cento do conjunto da prova objetiva.

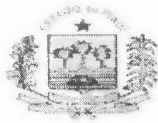
7.9 O resultado parcial da prova objetiva para os cargos e/ou empregos públicos de Professor, deste Edital, não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, á qual somente será aferida após apuração das Provas de Títulos, quando da promulgação do resultado final.

7.10. Somente os candidatos classificados até 3 (três) vezes o limite do número de vagas terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final.

7.11. Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, *walkman*, *ipods*, receptores ou similares, relógios digitais, aparelhos mp3 ou mp4, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação.

7.12. Será EXCLUÍDO do concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridas 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo.

7.13. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

7.14. Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do Caderno de Prova para o Cartão Resposta.

7.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada quaisquer das provas a que se submeter o candidato inscrito neste certame, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.16. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.17. Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

7.18. Durante a aplicação das provas o candidato será acompanhado por um fiscal em eventual necessidade do candidato em se ausentar da sala.

7.19. A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

7.20. O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo IV** deste Edital.

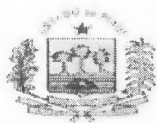
7.21. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

7.22. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade tão somente para o caso de amamentação.

7.23. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.24. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos na forma do item XI e seus subitens, deste Edital.

7.25. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso (Anexo IV), nas notas da Prova Objetiva (PO), nas notas da Prova de Títulos (PT), será divulgada nos endereços eletrônicos do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no Diário Oficial dos Municípios e na sede da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, Compromisso e Competência

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

VIII. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. Será considerado habilitado no conjunto das provas, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a(s) prova(s) à(s) qual(is) o candidato se submeter.

8.2. O candidato não habilitado será EXCLUÍDO do Concurso Público.

8.3. As provas para os cargos e/ou empregos públicos contemplados neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

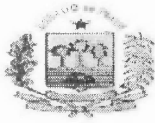
CARGO	CONJUNTO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Para todos os Cargos de Nível Intermediário	Língua Portuguesa	10	1,0	10
		10	1,0	10
		10	1,0	10
TOTAL		40		50
Para todos os Cargos de Nível Superior e de Professor	Língua Portuguesa e Prova Objetiva	10	1,0	10
		10	1,0	10
		10	1,0	10
TOTAL		40		50
Para todos os Cargos de Nível Superior e de Professor	Língua Portuguesa	20	1,5	30
		20	1,5	30
TOTAL		40		50

8.4. Os gabaritos referentes às provas objetivas serão divulgados em até 2 (dois) dias úteis após a realização das provas no site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS.

IX. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será considerado aprovado, classificado e classificáveis no Concurso, o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências:

- ter obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos do conjunto de provas aplicadas (Classificáveis).
- ter sido classificado até 03 (três) vezes o número de vagas (Classificados) determinado para cada cargo apresentado no Anexo I deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, Compromisso e Competência

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

c) Os candidatos habilitados, dentro do número de vagas, aos cargos de nível fundamental, médio e superior considerar-se-ão aprovados por meio da nota obtida no conjunto das provas aplicadas. Os demais habilitados serão considerados classificados e classificáveis.

9.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em listas de classificação para cada cargo.

9.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

9.4. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

9.4.1.- Tenha obtido o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos da prova Objetiva;

9.4.2.- Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

9.4.3.- Tenha maior idade dentre os de idade inferior a 60(sessenta) anos;

X. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de Professor e somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados classificados na prova objetiva, até o limite de 03(três) vezes o número de vagas previstas, estando os demais não classificados (eliminados) no concurso.

10.2 Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão atender à convocação para esta fase do concurso público, por meio de edital a ser publicado no endereço www.institutomachadodeassis.com.br, na sede da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, onde serão indicados o período e o procedimento para envio dos títulos.

10.3 Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuírem especialização, mestrado ou doutorado compatíveis ao cargo que concorre, comprovado mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC. Os documentos deverão ser apresentados através de cópias autenticadas em cartório competente.

10.4 A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, de acordo com a Tabela a seguir.

10.5 O certificado e/ou declaração de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, conforme Resolução CNE nº 01, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução CNE nº 01, de 08 de junho de 2007.

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Título	Forma de Comprovação	Valor unitário em pontos	Pontuação Máxima
Título de Doutorado em nível de pós-graduação stricto sensu, na área a que concorre.	Diploma, devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	2,5	5,0
Título de Mestre em nível de pós-graduação stricto sensu,	Diploma, devidamente registrado e Histórico Escolar,	1,5	3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

na área a que concorre.	nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.		
Título de Especialista em nível de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área a que concorre.	Diploma, devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1,0	2,0
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS			10,0

10.6 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas.

10.7 O candidato deverá apresentar, juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação.

10.8 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser organizados e encadernados na mesma ordem preenchida pelo candidato no Formulário de Envio dos Títulos.

10.8.1 Não serão avaliados os documentos:

- a) entregues após o período apontado no edital de convocação para prova de títulos a ser oportunamente publicado, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital;
- b) que não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação;
- c) cuja fotocópia esteja ilegível;
- d) cuja fotocópia não esteja autenticada;
- e) sem data de expedição;
- h) sem tradução juramentada, se expedido fora do país;
- i) adquiridos antes da graduação;

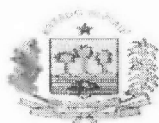
10.8.2 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

10.8.3 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 04 não serão considerados.

10.8.4 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério.

10.8.5 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 04.

10.8.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriidade, Compromisso e Competência

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

10.8.7 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.

10.8.8 Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária cursada. O certificado e/ou declaração de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, conforme Resolução CNE nº 01, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução CNE nº 01, de 08 de junho de 2007.

10.9 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.

10.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

10.11 As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.

10.12 Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido e/ou enviá-los de forma não compatível com este Edital.

10.13 Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos.

10.14 A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br.

10.15 Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação mencionada no item anterior, e na forma descrita no item 13 deste Edital.

XI. DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento das inscrições
- b) à aplicação das provas;
- c) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- d) quanto à pontuação e resultado das provas objetivas;
- e) ao resultado da prova de títulos;
- f) ao resultado final.

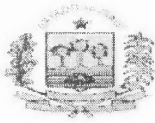
11.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à Prova Objetiva (PO) em face de erro de formulação de questões e na correção. E quanto à Prova de Títulos (PT), o recurso caberá para o critério de contagem dos pontos. Para a interposição, deve-se utilizar formulário próprio Deste Edital, constante dos Anexo VI e Anexo VIII.

11.3. Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o cronograma de execução do certame.

11.3.1 Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação do resultado final, EXCLUSIVAMENTE, para que haja a retificação de eventual erro material.

11.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Os recursos deverão ser registrados e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, ou de forma presencial ou eletrônica (Pelo e-mail ou site).

11.5. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

11.6. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e cópia) digitadas. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo de recurso apresentado no **Anexo VI** e no **Anexo VIII** deste Edital.

11.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.8. A Banca Examinadora do Concurso Público constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

11.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.

11.12. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11.13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer a todos os candidatos com a fundamentação que sustente, altere ou anule o que se recorrer, de modo coletivo, quanto aos pedidos que forem deferidos, segundo o registro do protocolo.

11.13.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo ou da postagem, conforme o caso.

11.13.2. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.13.3. Os recursos deverão seguir os quesitos especificados nos formulários dos Anexos VI ou VIII, conterem a fundamentação ou argumentação lógica que motivou o pleito do candidato.

11.13.4. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações do item 11, deste Edital, não serão avaliados.

11.13.5. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações serão divulgadas, seguindo o número de registro do protocolo de cada recurso e evento recorrido.

11.14. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.

11.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕESINSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência**XII DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

12.1. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será divulgado no sítio eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS na data provável de 30.10.2012.

12.2. O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial dos Municípios, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado pela Prefeitura Municipal de Pedro II - PI e no sítio eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br, até a data provável de 17 de Dezembro de 2012.

12.3. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios, o concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

XIII PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1. A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial dos Municípios.

13.2. Os candidatos aprovados e habilitados serão nomeados e empossados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

13.2.1. Os aprovados e habilitados aos cargos públicos de que trata este Edital serão nomeados e empossados, dentro da vigência de validade em número estritamente suficiente ao de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.

13.3. A convocação dos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial dos Municípios que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

13.4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.
- c) recusar nomeação, ou formalmente consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em efetivo exercício após exauridos os prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

13.5. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, por ocasião da nomeação.

13.6. Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo ou emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos nos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal.

13.7. Após a nomeação, na data da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura em Cargo Público**, especificada neste Edital e outros documentos que a Prefeitura de Pedro II - PI julgar necessários, conforme Edital de Convocação para a Posse, publicado no Diário Oficial dos Municípios. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, em tempo hábil e no prazo previsto em legislação municipal, contidos naquele edital, não será investido no cargo público.



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

14.3. O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

14.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

14.5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso pela entidade organizadora do certame.

14.6. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, apenas os resultados dos candidatos que lograrem aprovação e classificação no Concurso.

14.7. Cabe à Prefeitura Municipal de Pedro II - PI o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados e classificados.

14.8. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.

14.9. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

14.10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

14.11. A Prefeitura Municipal de Pedro II - PI e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

14.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos, consoantes os itens 1.2, 3.2, 4.5.2, 6.4.5 e 6.5, deste Edital.

14.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.14. O resultado final do Concurso será homologado pela Prefeita Municipal de Pedro II - PI.

14.15. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14.16. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de Pedro II - PI e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

14.17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

14.18. A Prefeitura Municipal de Pedro II - PI e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

14.19. São impedidos de participarem deste Concurso Público os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 3.º (terceiro) grau.

14.20. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Respostas constituem normas complementares ao presente Edital.

Pedro II - PI, 24 de Julho de 2012

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Secretaria, Capacitação e Competência

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO.

Cód.	Cargos de Nível Superior	Requisitos Mínimos	Lotação	C/H Semanal	Nº de Vagas	Salário Base	Valor da Inscrição
101.	Assistente Social – Zona Rural	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Assistência Social	30 h	01	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00
102.	Assistente Social – Zona Urbana	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	Secretarias Municipais de Saúde (01) e de Assistência Social (02)	30 h	03	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00
103.	Educador Físico	Graduação em Educação Física e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde (01) e Secretaria Municipal de Assistência Social (01)	40 h	02	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
104.	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde	40 h	03	R\$ 3.420,00	R\$ 100,00
105.	Enfermeiro Plantonista	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta	24 h	04	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00
106.	Farmacêutico/ Bioquímico	Graduação em Farmácia, Biomedicina, Farmacêutico Bioquímico ou Bioquímico e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde (01 vaga Farmacêutico) e Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta (01 vaga Farmacêutico/Bioquímico)	40 h	02	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00
107.	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde	30 h	01	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00
108.	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - Sede	40 h	01	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00
109.	Médico Anestesiata	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anestesia no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta	20 h	01	R\$ 4.000,00	R\$ 100,00
110.	Médico Cirurgião Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta	20 h	01	R\$ 4.000,00	R\$ 100,00
111.	Médico Generalista	Graduação em Medicina e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde	40 h	05 (sendo 01 para PNE)	R\$ 5.050,00 + vantagens	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012



ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, Compromisso e Competência

112.	Médico Ginecologista	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - Sede	40 h	01	R\$ 5.050,00 + vantagens	R\$ 100,00
113.	Médico Plantonista	Graduação em Medicina e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta	24 h	03	R\$ 3.600,00	R\$ 100,00
114.	Médico Psiquiatra	Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - Sede	40 h	01	R\$ 5.050,00 + vantagens	R\$ 100,00
115.	Médico Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - Sede	40 h	01	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00
116.	Nutricionista	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde (01) e Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta (01)	30 h	02	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00
117.	Odontólogo	Graduação em Odontologia e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde	40 h	03	R\$ 2.350,00	R\$ 100,00
118.	Professor Classe B - Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas	Secretaria Municipal de Educação (Zona Rural)	20 h	03	R\$ 725,00	R\$ 100,00
119.	Professor Classe B - Ensino Religioso	Licenciatura em Filosofia ou Curso Superior em Teologia	Secretaria Municipal de Educação	20 h	01	R\$ 725,00	R\$ 100,00
120.	Professor Classe B - Espanhol	Licenciatura em Letras-Espanhol	Secretaria Municipal de Educação	20 h	01	R\$ 725,00	R\$ 100,00
121.	Professor Classe B - Física	Licenciatura em Física	Secretaria Municipal de Educação	20 h	01	R\$ 725,00	R\$ 100,00
122.	Professor Classe B - Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras Portuguesas	Secretaria Municipal de Educação (Zona Rural)	20 h	03	R\$ 725,00	R\$ 100,00
123.	Professor Classe B - Matemática	Licenciatura em Matemática	Secretaria Municipal de Educação (Zona Rural)	20 h	03	R\$ 725,00	R\$ 100,00
124.	Professor Classe B - Química	Licenciatura em Química	Secretaria Municipal de Educação	20 h	01	R\$ 725,00	R\$ 100,00
125.	Psicólogo – Zona Rural	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Assistência Social	30 h	01	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012



ABERTURA DE INSCRIÇÕES

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, Compromisso e Competência

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

126.	Psicólogo – Zona Urbana	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde (01) e Secretaria Municipal de Assistência Social (02 vagas)	30 h	03	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00
127.	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde	40 h	01	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00
Cód.	Cargos de Nível Médio	Requisitos Mínimos	Lotação	C/H Semanal	Nº de Vagas	Salário Base	Valor da Inscrição
128.	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	Secretaria Municipal de Saúde(02), Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta(02) SAMU (02), Secretaria Municipal de Administração (01) e Secretaria Municipal de Assistência Social (05).	40 h	12 (sendo 01 para PNE)	R\$ 622,00	R\$ 60,00
129.	Digitador	Ensino Médio Completo e Curso Básico em Informática	Secretaria Municipal de Administração	40 h	01	R\$ 622,00	R\$ 60,00
130.	Facilitador de Oficina	Ensino Médio Completo e Experiência de 01 ano em programas sociais	Secretaria Municipal de Assistência Social - Sede	40 h	01	R\$ 622,00	R\$ 60,00
131.	Facilitador Social	Ensino Médio Completo e Experiência de 01 ano em programas sociais	Secretaria Municipal de Assistência Social - Sede	40 h	01	R\$ 622,00	R\$ 60,00
132.	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	Secretaria Municipal de Saúde - Sede	40 h	01	R\$ 622,00	R\$ 60,00
133.	Orientador Lúdico	Ensino Médio Completo e Experiência de 01 ano em programas sociais	Secretaria Municipal de Assistência Social - Sede	40 h	02	R\$ 622,00	R\$ 60,00
134.	Orientador Social	Ensino Médio Completo e Experiência de 01 ano em programas sociais	Secretaria Municipal de Assistência Social - Sede	40 h	02	R\$ 622,00	R\$ 60,00
135.	Professor Classe A - 1º ao 5º ano	Ensino Médio em Magistério ou Normal Superior ou Graduação em Pedagogia	Secretaria Municipal de Educação (Zona Rural)	20 h	06 (sendo 01 para PNE)	R\$ 700,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL. 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
 Seriedade, Compromisso e Competência

136.	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU	30 h	03	R\$ 622,00	R\$ 60,00
137.	Técnico em Enfermagem – Zona Rural	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde	24 h	05 (sendo 01 para PNE)	R\$ 622,00	R\$ 60,00
138.	Técnico em Enfermagem – Zona Urbana	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde(02) e Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta(03)	24 h	05 (sendo 01 para PNE)	R\$ 622,00	R\$ 60,00
139.	Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Análise Clínica e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta	40 h	02	R\$ 622,00	R\$ 60,00
140.	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde - Sede	40 h	03	R\$ 622,00	R\$ 60,00
Cód.	Cargos de Fundamental Completo	Requisitos Mínimos	Lotação	C/H Semanal	Nº de Vagas	Salário Base	Valor da Inscrição
141.	Motorista Categoria "AB"	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "AB"	Secretaria Municipal de Assistência Social	40 h	02	R\$ 622,00	R\$ 40,00
142.	Motorista Categoria "D"	Ensino Fundamental Completo e CNH cat. "D"	Secretaria Municipal de Saúde	40 h	01	R\$ 622,00	R\$ 40,00
143.	Motorista Categoria "D"	Ensino Fundamental Completo e CNH cat. "D"	Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta e SAMU	24 h	02	R\$ 622,00	R\$ 40,00
144.	Office Boy	Ensino Fundamental Completo	Secretaria Municipal de Assistência Social	40 h	02	R\$ 622,00	R\$ 40,00
145.	Porteiro	Ensino Fundamental Completo	Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta	24h	02	R\$ 622,00	R\$ 40,00
Cód.	Cargos de Fundamental Incompleto	Requisitos Mínimos	Lotação	C/H Semanal	Nº de Vagas	Salário Base	Valor da Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

146.	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Secretarias Municipais de Saúde (10), de Administração (02); de Assistência Social (03); de Educação (02) e; SAMU (01)	40 h	18 (sendo 01 para PNE)	R\$ 622,00	R\$ 40,00
147.	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta	24 h	04	R\$ 622,00	R\$ 40,00
148.	Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto	Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta	24 h	02	R\$ 622,00	R\$ 40,00
149.	Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Assistência Social	40 h	02	R\$ 622,00	R\$ 40,00
150.	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	Secretarias Municipais de Saúde (07); de Administração (02); de Assistência Social (03) e; de Educação (03)	40 h	15 (sendo 01 para PNE)	R\$ 622,00	R\$ 40,00



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕESINSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriidade, Compromisso e Competência

Interposição de recurso contra o resultado final	18.12.2012
Divulgação do julgamento dos recursos contra o Resultado Final	20.12.2012
Publicação do Resultado Final após recurso	21.12.2012
Homologação do Concurso	26.12.2012

OBSERVAÇÕES:

A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas ou sobre os títulos apresentados



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriidade, Compromisso e Competência

ANEXO V

**REQUERIMENTO PARA TRATAMENTO ESPECIAL
AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome candidato _____

Nº inscrição _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, consubstanciado na apresentação de **LAUDO MÉDICO** com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência : _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico que emitiu o laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com **X** no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

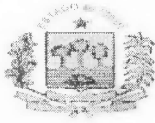
NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de **LAUDO MÉDICO** com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, Compromisso e Competência

A Comissão de Organização do Concurso, no uso das atribuições legais que lhe competem, torna pública as RETIFICAÇÕES que modificam a redação dos itens a seguir especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Onde se lê: EDITAL Nº 001/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II CONCURSO PÚBLICO

Leia-se: EDITAL RETIFICADO Nº 001/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II CONCURSO PÚBLICO

* Anexo I – Demonstrativo Dos Cargos, Vagas, Carga Horária Semanal, Requisitos, Remuneração e Lotação. Cargo 106.

Onde se lê: Cargo de Nível Superior: Farmacêutico. Requisitos Mínimos: Graduação em Farmácia e Registro no Conselho de Classe.

Leia-se: Cargo de Nível Superior: Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico. Requisitos Mínimos: Graduação em Farmácia, Biomedicina, Farmacêutico/ Bioquímico e Registro no Conselho de Classe.

Onde se lê: Farmacêutico / Bioquímico (02 vagas) cod. 16

Leia-se: Secretaria Municipal de Saúde (01 vaga Farmacêutico) e Hosp. e Mat. Josefina Gentirana Neta (01 vaga Farmacêutico/Bioquímico)

* Anexo I – Demonstrativo Dos Cargos, Vagas, Carga Horária Semanal, Requisitos, Remuneração e Lotação. Cargo 101.

Foi corrigido o número de vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo.

* Foram colocadas as vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE's) no Quadro Demonstrativo de Vagas, naqueles cargos onde a previsão do percentual mínimo faça com que haja, ao menos, uma vaga.

* As datas relacionadas a execução do certame foram modificadas no corpo do Edital para ficarem em consonância com o Cronograma Retificado.

* O conteúdo programático para o Cargo de Professor Classe A – 1ª ao 5ª ano foi corrigido e a disciplina "matemática" foi retirada da matéria específica.



Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriiedade, Compromisso e Competência

* Foi acrescentado o item 1.21 ao Edital.

* O conteúdo programático para o Cargo de Office Boy foi retificado do Nível Médio e encontra-se no Nível Fundamental Completo.

* As alterações feitas nesta Segunda retificação do Edital será Publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Teresina, 24 de agosto de 2012.

Comissão Organizadora do Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro
CNPJ: 06.553.929/0001-24
CEP: 64.255-000 – Pedro II - Piauí

PARECER JURIDICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Após a devida análise do Edital supracitado, bem como dos anexos apensados vem a elaborar parecer jurídico em acordo com as seguintes preposições:

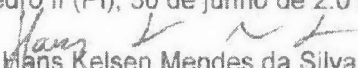
CONSIDERANDO: que a investidura em cargo ou emprego público, salvo os cargos em comissão declarados por lei e de livre nomeação e exoneração, devam ser preenchidos ante a prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, conforme disposição do art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: que entre os princípios que norteiam a Administração Pública direta e indireta estão à legalidade e moralidade;

CONSIDERANDO: que a probidade administrativa é o mandamento constitucional norteador deste processo e que o mesmo foi seguindo á ordem.

ANTE todo o exposto vêm apresentar parecer jurídico que foram cumpridas as formalidades para a legalidade do concurso público em vista ao princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos ou empregos públicos, efetivos e/ou temporários, de Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro Plantonista, Farmacêutico, Farmacêutico / Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Ginecologista, Médico Generalista, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Odontólogo, Professor Classe B - Ciências, Professor Classe B - Ensino Religioso, Professor Classe B - Espanhol Professor Classe B - Física, Professor Classe B - Língua Portuguesa, Professor Classe B - Matemática, Professor Classe B - Química, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Auxiliar Administrativo, Digitador, Facilitador de Oficina, Facilitador Social, Fiscal Sanitário, Office Boy, Orientador Lúdico, Orientador Social, Professor Classe A - 1º ao 5º ano, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Saúde Bucal, Motorista Categoria "AB", Motorista Categoria "D" "D", Porteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Merendeira e Vigia.

Pedro II (PI), 30 de junho de 2012.


Hans Kelsen Mendes da Silva
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro
 CNPJ: 06.553.929/0001-24
 CEP: 64.255-000 – Pedro II - Piauí

Parecer

O órgão de controle interno do Poder Executivo do Município de Pedro II-PI, foi instituído pela Lei Municipal n° 925/2004 de 07 de janeiro de 2.004, e seus membros foram nomeados por intermédio da Portaria n° 014/2009, de 02/01/2009.

Trata-se de análise das condições legais para a realização de concurso público para provimento em caráter efetivo de 185 (cento e oitenta e cinco) vagas para os cargos de Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro Plantonista, Farmacêutico, Farmacêutico / Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Ginecologista, Médico Generalista, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Odontólogo, Professor Classe B - Ciências, Professor Classe B - Ensino Religioso, Professor Classe B - Espanhol, Professor Classe B - Física, Professor Classe B - Língua Portuguesa, Professor Classe B - Matemática, Professor Classe B - Química, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Auxiliar Administrativo, Digitador, Facilitador de Oficina, Facilitador Social, Fiscal Sanitário, Office Boy, Orientador Lúdico, Orientador Social, Professor Classe A - 1° ao 5° ano, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Saúde Bucal, Motorista Categoria "AB", Motorista Categoria "D", Porteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Merendeira e Vigia objeto do processo administrativo n° 001/2012 tendo em vista as exigências dos artigos 19,20,11 e 21 da Lei Complementar n° 101/00 bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Constatamos que:

1. Autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e previsão no orçamento anual

O município de Pedro II (PI) possui autorização legislativa através da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 1.120/2011 de 07.07.2011, publicada no DOM, n° MCMXIII, em 11.08.2011, para a realização de concurso público no exercício de 2012 e que a lei orçamentária anual n° 1.127/2011, publicada no DOM, n° MMLI, em 26.12.2011 possui na atividade de cada unidade gestora favorecida com o aumento de pessoal decorrente do citado concurso público, dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 3.1.90.11 despesa de pessoal.

2. Despesas com pessoal

Os limites de gastos do poder executivo podem ser visualizados no quadro a seguir:

Despesa com pessoal do poder EXECUTIVO (LRF art. 20,1)		
	R\$ 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	36.977.615,25	100
Despesa com pessoal computável nos Últimos 12 meses	21.595.848,96	57,24
Limite de alerta (art.59,§ 1º II da LRF)	18.969.912,62	51,30
Limite prudencial (Art. 22, § único da LRF)	18.969.848,96	51,30
Limite legal (art. 20 da LRF)	19.967.912,24	54,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 2° semestre de 2011, publicado no DOM n° MMLI, em 06/03/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro
CNPJ: 06.553.929/0001-24
CEP: 64.255-000 – Pedro II - Piauí

Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se acima do limite legal e que com a realização do concurso irar substituir os contratos temporários e serão nomeados dentro do limite legal permitido por lei.

3. *Estimativa do impacto orçamentário-financeiro*

A realização do mencionado concurso pressupõe um aumento da despesa com pessoal no valor mensal de R\$ 194.421,00 (Cento noventa e quatro mil quatrocentos vinte e um reais) conforme abaixo discriminado:

Cargo	Quant. Cargos	Salário (em R\$)	Mont. Folha/Mês	Mont. Folha Anual	Contrib. Previden. em 13 salários	Outros	Tercia
Médico Generalista	05	R\$ 5.050,00	R\$ 25.250,00	R\$ 303.000,00	R\$ 95.122,51	R\$ 25.250,00	R\$ 2.416,67
Médico Ginecologista	01	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00	R\$ 19.038,50	R\$ 5.050,00	R\$ 1.683,33
Médico Psiquiatra	01	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00	R\$ 19.038,50	R\$ 5.050,00	R\$ 1.683,33
Enfermeiro	03	R\$ 3.420,00	R\$ 10.260,00	R\$ 123.120,00	R\$ 38.680,20	R\$ 10.260,00	R\$ 3.420,00
Odonólogo	03	R\$ 2.350,00	R\$ 7.050,00	R\$ 84.600,00	R\$ 26.578,50	R\$ 7.050,00	R\$ 2.350,00
Fisioterapeuta	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 8.294,00	R\$ 2.200,00	R\$ 733,33
Assistente Social	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 8.294,00	R\$ 2.200,00	R\$ 733,33
Psicólogo	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 8.294,00	R\$ 2.200,00	R\$ 733,33
Terapeuta Ocupacional	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 4.147,00	R\$ 1.100,00	R\$ 366,67
Educador Físico	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 7.540,00	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67
Fonoaudiólogo	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 4.147,00	R\$ 1.100,00	R\$ 366,67
Nutricionista	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 4.147,00	R\$ 1.100,00	R\$ 366,67
Farmacêutico	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 4.147,00	R\$ 1.100,00	R\$ 366,67
Veterinário	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 4.147,00	R\$ 1.100,00	R\$ 366,67
Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Técnico em Enfermagem - Zona Rural	04	R\$ 622,00	R\$ 2.488,00	R\$ 29.856,00	R\$ 9.379,76	R\$ 2.488,00	R\$ 829,33
Motorista Categoria "D"	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Técnico em Saúde Bucal	03	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00	R\$ 7.034,82	R\$ 1.866,00	R\$ 622,00
Agente Administrativo	03	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00	R\$ 7.034,82	R\$ 1.866,00	R\$ 622,00
Fiscal Sanitário	01	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 7.464,00	R\$ 2.344,94	R\$ 622,00	R\$ 207,33
Auxiliar de Serviços Gerais	08	R\$ 622,00	R\$ 4.976,00	R\$ 59.712,00	R\$ 18.759,52	R\$ 4.976,00	R\$ 1.658,67
Vigia	08	R\$ 622,00	R\$ 4.976,00	R\$ 59.712,00	R\$ 18.759,52	R\$ 4.976,00	R\$ 1.658,67
Médico Plantonista	03	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00	R\$ 40.716,00	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00
Médico Cirurgião Geral	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 15.080,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.333,33
Médico Anestesiologista	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 15.080,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.333,33
Enfermeiro Plantonista	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 30.160,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro
CNPJ: 06.553.929/0001-24
CEP: 64.255-000 – Pedro II - Piauí

Técnico em Enfermagem	04	R\$ 622,00	R\$ 2.488,00	R\$ 29.856,00	R\$ 9.379,76	R\$ 2.488,00	R\$ 829,33
Nutricionista	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 4.147,00	R\$ 1.100,00	R\$ 366,67
Farmacêutico / Bioquímico	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 4.147,00	R\$ 1.100,00	R\$ 366,67
Agente Administrativo	03	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00	R\$ 7.034,82	R\$ 1.866,00	R\$ 622,00
Técnico em Laboratório	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Porteiro	03	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00	R\$ 7.034,82	R\$ 1.866,00	R\$ 622,00
Cozinheiro	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Auxiliar de Serviços Gerais	04	R\$ 622,00	R\$ 2.488,00	R\$ 29.856,00	R\$ 9.379,76	R\$ 2.488,00	R\$ 829,33
Motorista Categoria "D"	01	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 7.464,00	R\$ 2.344,94	R\$ 622,00	R\$ 207,33
Técnico em Enfermagem	03	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00	R\$ 7.034,82	R\$ 1.866,00	R\$ 622,00
Agente Administrativo	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Motorista Categoria "D"	01	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 7.464,00	R\$ 2.344,94	R\$ 622,00	R\$ 207,33
Agente Administrativo	01	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 7.464,00	R\$ 2.344,94	R\$ 622,00	R\$ 207,33
Digitador	01	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 7.464,00	R\$ 2.344,94	R\$ 622,00	R\$ 207,33
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Vigia	03	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00	R\$ 7.034,82	R\$ 1.866,00	R\$ 622,00
Assistente Social	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 8.294,00	R\$ 2.200,00	R\$ 733,33
Assistente Social	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 8.294,00	R\$ 2.200,00	R\$ 733,33
Psicólogo	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 8.294,00	R\$ 2.200,00	R\$ 733,33
Psicólogo	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 8.294,00	R\$ 2.200,00	R\$ 733,33
Educador Físico	01	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 7.464,00	R\$ 2.344,94	R\$ 622,00	R\$ 207,33
Orientador Lúdico	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Orientador Social	03	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00	R\$ 7.034,82	R\$ 1.866,00	R\$ 622,00
Facilitador Social	01	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 7.464,00	R\$ 2.344,94	R\$ 622,00	R\$ 207,33
Facilitador de Oficina	01	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 7.464,00	R\$ 2.344,94	R\$ 622,00	R\$ 207,33
Agente Administrativo	10	R\$ 622,00	R\$ 6.220,00	R\$ 74.640,00	R\$ 23.449,40	R\$ 6.220,00	R\$ 2.073,33
Motorista Categoria "AB"	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Office Boy	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Merendeira	02	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00	R\$ 14.928,00	R\$ 4.689,88	R\$ 1.244,00	R\$ 414,67
Auxiliar de Serviços Gerais	03	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00	R\$ 7.034,82	R\$ 1.866,00	R\$ 622,00
Vigia	03	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00	R\$ 7.034,82	R\$ 1.866,00	R\$ 622,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro
CNPJ: 06.553.929/0001-24
CEP: 64.255-000 – Pedro II - Piauí

Professor Classe B - Ensino Religioso	03	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00	R\$ 8.199,75	R\$ 2.175,00	R\$ 725,00
Professor Classe B - Espanhol	03	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00	R\$ 8.199,75	R\$ 2.175,00	R\$ 725,00
Professor Classe B - Física	03	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00	R\$ 8.199,75	R\$ 2.175,00	R\$ 725,00
Professor Classe B - Química	03	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00	R\$ 8.199,75	R\$ 2.175,00	R\$ 725,00
Professor Classe B - Língua Portuguesa	03	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00	R\$ 8.199,75	R\$ 2.175,00	R\$ 725,00
Professor Classe B - Ciências	03	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00	R\$ 8.199,75	R\$ 2.175,00	R\$ 725,00
Professor Classe B - Matemática	03	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00	R\$ 8.199,75	R\$ 2.175,00	R\$ 725,00
Professor Classe A - 1º ao 5º ano	06	R\$ 725,00	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00	R\$ 16.399,50	R\$ 4.350,00	R\$ 1.450,00
Secretária de Escola	06	R\$ 622,00	R\$ 3.732,00	R\$ 44.784,00	R\$ 14.069,64	R\$ 3.732,00	R\$ 1.244,00
Auxiliar de Serviços Gerais	06	R\$ 622,00	R\$ 3.732,00	R\$ 44.784,00	R\$ 14.069,64	R\$ 3.732,00	R\$ 1.244,00
Vigia	06	R\$ 622,00	R\$ 3.732,00	R\$ 44.784,00	R\$ 14.069,64	R\$ 3.732,00	R\$ 1.244,00

TOTAL	Mon. Folha/Mês	Mon. Folha/Anual	Mon. Salário 13º Salário	13 Salários	Outros
	R\$ 194.421,00	R\$ 2.333.052,00	R\$ 732.967,25	R\$ 194.421,00	R\$ 64.807,00

TOTAL GERAL ANUAL

R\$ 3.325.247,25

Pedro II (PI), 01 de junho de 2.012

Elisitor Campelo Lima
Controlador Geral do Município de Pedro II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro
CNPJ: 06.553.929/0001-24
CEP: 64.255-000 – Pedro II - Piauí

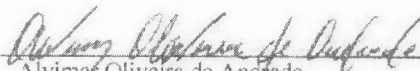
Ato de Designação de Comissão Examinadora de Concurso Público Municipal

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II — PI, Sr. Alvimar Oliveira de Andrade, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 4º, IV, da Resolução TCE nº 907/09 e, considerando a necessidade da realização do concurso público, resolve:

1. Tornar público a composição da Banca Examinadora para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos ou empregos públicos, efetivos e/ou temporários, de Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro Plantonista, Farmacêutico, Farmacêutico / Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesista, Médico Cirurgião Geral, Médico Genecologista, Médico Generalista, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Odontólogo, Professor Classe B - Ciências, Professor Classe B - Ensino Religioso, Professor Classe B - Espanhol, Professor Classe B - Física, Professor Classe B - Língua Portuguesa, Professor Classe B - Matemática, Professor Classe B - Química, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Auxiliar Administrativo, Digitador, Facilitador de Oficina, Facilitador Social, Fiscal Sanitário, Office Boy, Orientador Lúdico, Orientador Social, Professor Classe A - 1º ao 5º ano, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Saúde Bucal, Motorista Categoria "AB", Motorista Categoria "D", Porteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Merendeira e Vigia (Edital nº 01/2012, de 18/06/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº MMCXLII, de 17/07/2012.

Nome (Membros)	Formação
Elmira Paulo Dias	Licenciada em Pedagogia / Especialista em Docência do Ensino Superior
Joseana Soares de R. Leitão Barbosa	Licenciada Farmácia / Bioquímica, Mestre em Farmacologia
Maria José Costa Sales	Licenciada em Letras Português / Especialista em Língua Portuguesa

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II (PI), 02 de julho de 2012.


Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro

CNPJ: 06.553.929/0001-24

CEP: 64.255-000 – Pedro II - Piauí

DECLARAÇÃO

Proc. Nº **TCE - PI**
32952 Fls. **41**

ANEXO V (art. 4º, inciso V, da Resolução nº 907/2009)

Eu, Alvimar Oliveira de Andrade, RG. nº225.979-SSP-PI, e do CPF 097.316.793-91, chefe do poder executivo, do Município de Pedro II (PI), declaro que o Município de Pedro II (PI), tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa com pessoal do concurso público (edital nº 001/2012, publicado DOM nº MMCXLII em 17/07/2012 e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art 299 do Código Penal Brasileiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II (PI), 18 de julho de 2012.


Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal